

PORTARIA Nº 564/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar junto ao SUS a Sociedade Beneficente Sapiranguense-Hospital Sapiranga, de Sapiranga, CNPJ nº 97.279.350/0001-70, CNES 2232154, para a realização de Cirurgias Videolaparoscópicas pelo SUS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código: 610722

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 339/09 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria GM/MS 399/06, que divulga o Pacto pela Saúde, consolidando o SUS e aprovando as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;
a Portaria GM/MS 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades do gestor no planejamento e programação;
a Portaria GM/MS 3.085/06, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS - PlanejaSUS;
a Portaria GM/MS 2.327/09, que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS - e define valores para repasse ao Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para aplicação dos recursos financeiros do PlanejaSUS 2009 para o Estado do Rio Grande do Sul no valor total de R\$ 1.166.800,00 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

§ 1º - O montante de R\$ 586.800,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais) deverá ser transferido ao Fundo Estadual de Saúde - FES do Rio Grande do Sul para execução das ações programadas pelo Gestor Estadual no Plano de Ação.

§ 2º - Aos Fundos Municipais de Saúde - FMS dos Municípios Pólo de cada uma das sete Macrorregiões de Saúde do Estado identificados do Anexo I, deverá ser transferido o valor correspondente, que foi calculado a partir da proporção entre população e número de Municípios componentes de cada Macrorregião de Saúde, totalizando o montante de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

§ 3º - O Município beneficiário do recurso, bem como o valor a ser transferido ao seu respectivo Fundo Municipal de Saúde - FMS está descrito no Anexo I, e deve ser utilizado para a implementação e qualificação das ações e dos instrumentos de planejamento do SUS.

§ 4º - Os municípios deverão discutir e elaborar na sua Macrorregião o Plano de Ação, e após submetê-lo à CIB/RS para aprovação.

§ 5º - O monitoramento da execução do Plano de Ação será realizado pela SES/RS e pela ASSEDISA.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2009.

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 339/2009 CIB/RS

Municípios	Valor (em R\$)
CAXIAS DO SUL (SERRA)	56.225,94
PASSO FUNDO (NORTE)	115.607,06
PELOTAS (SUL)	44.422,67
PORTO ALEGRE (METROPOLITANA)	177.372,59
SANTA CRUZ DO SUL (VALES)	63.392,59
SANTA MARIA (CENTRO-OESTE)	51.875,67
SANTA ROSA (MISSIONEIRA)	71.103,48
TOTAL	580.000,00

Código: 610565

SÚMULAS

Aviso de Licitação

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 497/2008 a abertura de Pregão Eletrônico, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Tipo: Menor Preço

Processo: n.º104633-20.00/09-9

Pregão: n.º214/2009

Objeto: **Aquisição de insumos ambulatoriais para o cumprimento de ações judiciais**

10 Lotes

Data: 29/12/2009 às 14:00 horas

O Edital encontra-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br

Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - fone 3288 5855

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

DA - Divisão de Compras

Código: 610600

Aviso de Licitação

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público, através de seu pregoeiro, designados pela Portaria n.º 497/08 a abertura de Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Processo n.º108403-2000/09-6

Licitação : Pregão Eletrônico n.º 213/2009

Data da disputa: 13/01/2010 às 10:00 hs

Objeto: Registro de Preço de medicamentos de uso humano.

Tipo: Menor Preço.

Os Editais encontram-se disponíveis no site: www.saude.rs.gov.br/licitacoes Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - fone 3288-5966

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2009

Código: 610603

NºCONT.DCC/590/2009, Processo: Nº33141-20.00/06-6, celebrado em 10.12.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO. OBJETO: Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem, conforme constante na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato. VALOR: Até R\$391.997,11 (Trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete reais e onze centavos) mensais. RECURSO: Correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Estadual de Saúde decorrente de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$4.703.965,32 (quatro milhões, setecentos e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos): 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 09004725341 / Data do Empenho: 25.11.2009. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Nº A.R.P. DCC/292/2009, Processo Nº070632-20.00/09-6, Pregão Eletrônico nº142/2009, celebrada em 24.11.2009, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 09.11.2009, Página nº34. OBJETO: aquisição de 10.572 comprimidos do medicamento: Esomeprasol magnésio 20 mg, Nexium 20 mg/Astrazeneca e Fexofenadina 60 mg+pseudoefedrina 120 mg Allegra D 60mg+ 120 mg/Sanofi Aventis, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$27.776,40 (Vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

	CPAF	FPERGS
Recurso	0006	0001
U. O.	2095	48.01
Atividade	6286 e/ou 6182	4367

Elemento: 3.3.90.30 e 3.3.90.30.3018

Nº A.R.P. DCC/293/2009, Processo Nº070632-20.00/09-6, Pregão Eletrônico nº142/2009, celebrada em 01.12.2009, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 09.11.2009, Página nº34. OBJETO: aquisição de 24.000 mililitros do medicamento: Estolol Eritromicina 250/5ml-suspensão/PRATI DONADUZZI, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais).

	CPAF	FPERGS
Recurso	0006	0001
U. O.	2095	48.01
Atividade	6286 e/ou 6182	4367

Elemento: 3.3.90.30 e 3.3.90.30.3018

Nº A.R.P. DCC/294/2009, Processo Nº070632-20.00/09-6, Pregão Eletrônico nº142/2009, celebrada em 25.11.2009, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 09.11.2009, Página nº34. OBJETO: aquisição de 1.024.8000 mililitros do medicamento: Fenobarbital 40MG/ML Fenocris 40MG/ML SOL. ORAL/CRISTÁLIA e Fosfato Monobásico de Sódio 16G+Fosfato Dibásico de Sódio 6G-Ref. Fleet Enema - Phosfoenema160+60MG/ML -Enema/CRISTÁLIA, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$25.824,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

	CPAF/SES	FPERGS	SUSEPE
Recurso	0006	001	001 e 006
U. O.	20.95	48.01	12.02
Atividade	6286 e/ou 6182	4367	6128 e 6144

3.3.90.30

Nº A.R.P. DCC/295/2009, Processo Nº070632-20.00/09-6, Pregão Eletrônico nº142/2009, celebrada em 10.12.2009, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e DIMACI - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 09.11.2009, Página nº34. OBJETO: aquisição de 84.000 mililitros do medicamento: Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml - Fenobarbital (Bromidrato) 5mg/ml 20ml/Hipolabor, descritas no item I - Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$4.746,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).

	DCHE E CPAF/SES	FPERGS	SUSEPE
Recurso	0006	001	001 e 006
U. O.	20.95	48.01	12.02
Atividade	6286 e/ou 6182	4367	6128 e 6144

3.3.90.30

Nº T.A. DCC/378/2009, Processo: Nº05919-20.00/03-9, celebrado em 10.12.2009, ao Contrato nº091/2006, celebrado em 28.12.2006, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ALEXANDRE RICHTER & CIA LTDA - LABORATÓRIO RICHTER, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 03 de janeiro de 2010 até 02 de janeiro de 2011, com recursos financeiro à conta da Gestão Plena, a vigência prevista na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato nº 091/2006, anteriormente prorrogado pelas Cláusulas Primeira dos Termos Aditivos nº 222/2007 e nº 333/2008, para a prestação de serviços de análises clínicas para o município de Candelária/RS, da 13ª CRS, de acordo com o contido na Informação nº 7564/09 - DAHA, em folhas nº 314, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 05919-20.00/03-9. SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA: os recursos permanecem os mesmos, sendo de R\$ 2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais) mês e R\$ 30.576,00 (trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais) ano, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. RECURSO: 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 09004739694 / Data do Empenho: 16.11.2009.

Nº T.A. DCC/412/2009, Processo: Nº05111-20.00/06-6, celebrado em 10.12.2009, ao Contrato nº246/2006, celebrado em 28.12.2006, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - DE VERANÓPOLIS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 09 de janeiro de 2010 até 08 de janeiro de 2011, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato nº 246/2006, anteriormente prorrogado pelas Cláusulas Primeira dos Termos Aditivos nº 243/2007 e nº 235/2008, para a prestação de serviços técnico-profissionais prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência mental e autismo, no âmbito do SUS, de acordo com o contido na Informação nº 7024/09 - DAHA/PAC, em folhas nº 270, em conformidade com o descrito no processo administrativo nº 05111-20.00/06-6. CLÁUSULA SEGUNDA: CONTRATAR os quantitativos físicos e financeiros, com recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, considerando os critérios estabelecidos